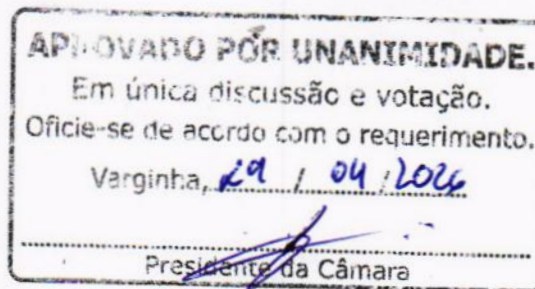




Requerimento n. 102/2026



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor requer a Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações e esclarecimentos sobre pagamento de honorários a servidores comissionados da Procuradoria-Geral do Município – PGM:

1. Informar se há pagamento de honorários advocatícios aos servidores da PGM que ocupam cargos comissionados e, em caso positivo, esclarecer:
 - a) Qual o fundamento legal que autoriza tal pagamento;
 - b) Se existe lei municipal específica regulamentando a matéria;
 - c) Quais são os critérios de distribuição dos honorários;
 - d) Se os servidores comissionados estão incluídos no rateio e sob quais condições;
 2. Encaminhar cópia de:
 - a) Leis, decretos ou regulamentos que tratam do tema;
 - b) Atos administrativos internos que disciplinam o pagamento;
 - c) Relatórios ou demonstrativos dos valores pagos nos últimos seis meses.
 3. Informar se há parecer jurídico ou orientação de órgãos de controle (como Tribunal de Contas) acerca da legalidade do pagamento a servidores comissionados.
 4. Esclarecer quais medidas de controle e transparência são adotadas quanto à gestão desses recursos.
 5. Informar se algum servidor comissionado recebeu honorários advocatícios ou qualquer outro benefício de natureza pecuniária, além da remuneração regular e do auxílio-alimentação.
 6. Em caso positivo, informar quais servidores foram beneficiados, bem como os respectivos valores recebidos nos últimos seis meses.
 7. Apresente a discriminação dos valores que compõem a remuneração, indicando a natureza de cada verba recebida (honorários, gratificações, verbas de caráter pecuniário, entre outras), com os respectivos valores.
- Informe o valor bruto total recebido pelo servidor no período indicado.
Informe o nome completo do servidor.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem como finalidade garantir a transparência na gestão dos recursos públicos, bem como assegurar o pleno exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo sobre os atos da Administração Pública.

Considerando que os honorários advocatícios possuem natureza jurídica específica e podem representar valores relevantes, torna-se necessário verificar a legalidade, a

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



forma de distribuição e os critérios adotados para eventual pagamento aos servidores da PGM, especialmente aqueles ocupantes de cargos comissionados.

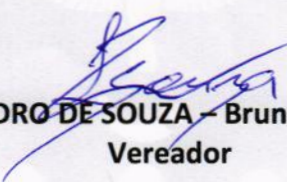
A solicitação das informações visa esclarecer se tais pagamentos estão devidamente amparados por legislação vigente, se observam os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e se há mecanismos adequados de controle e transparência na gestão desses recursos.

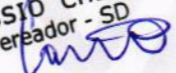
Além disso, busca-se apurar se há distinção entre servidores efetivos e comissionados no recebimento dos honorários, bem como garantir que não haja pagamentos indevidos ou em desacordo com orientações de órgãos de controle, como os Tribunais de Contas.

A disponibilização dos documentos e demonstrativos solicitados permitirá uma análise mais aprofundada da matéria, contribuindo para a correta aplicação dos recursos públicos e para o fortalecimento da confiança da população na Administração Municipal.

Diante dos fatos expostos, faz-se necessária a apresentação desta proposição, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e do Poder Executivo para a tomada de providências efetivas quanto ao caso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 29 de abril de 2026.


BRUNO LEANDRO DE SOUZA – Bruno Leandro Coletor
Vereador


Cássio Mendonça Bosque Chiodi
CÁSSIO CHIODI
Vereador - SD


Daniel Rodrigues de Farias
DANDAN
Vereador - PL